

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*

**Livro N.º 45**

**ATA N.º 24/2018**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

No dia trinta de outubro de dois mil e dezoito, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereira Rocha, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice Presidente, José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Manuel da Fonseca Andrade.

**ABERTURA DA REUNIÃO:-**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dezoito horas e dez minutos.

**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de noventa e nove mil seiscientos e oitenta e seis euros e treze cêntimos.

**-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

O Senhor Presidente informou os presentes que tinha tido uma reunião com o Diretor Regional dos Postos do Norte da empresa CTT – Correios de Portugal, S.A. (CTT) há cerca de quinze dias cujo objetivo da mesma forma a apresentação do novo modelo de atuação e do impacto que esse modelo iria ter no concelho. Referiu que, devido às várias reuniões tidas na CIM Douro, os seus colegas Presidentes de Câmara já o tinham alertado para o facto dos CTT estarem a negociar individualmente com algumas das autarquias da CIM Douro o encerramento da Estação de Correios, dando preferência ao município para assegurar a manutenção do serviço através da abertura de um Posto de Correios, atribuindo uma compensação de seiscientos euros mensais, mas ficando o município com a responsabilidade de assegurar o espaço e os recursos humanos, sendo que no Posto de Correios seriam assegurados os serviços com alguma exceções, como por exemplo os Certificados de Aforro e do Tesouro.

Informou, ainda, que, não concordando com a posição dos CTT, transmitiu ao representante desta empresa que iria utilizar todos os meios para tentar reverter esta situação, sendo que, inclusive, na CIM Douro os Presidentes de Câmara também tinham tomado uma posição sobre o assunto e que estavam a agir judicialmente contra esta decisão, estando uma providência em tribunal, tendo, inclusive a CIM Dão Lafões pedido para à nossa CIM enviar essa providência, sendo que, o Tribunal de Viseu decretou logo a suspensão do encerramento concedendo um prazo aos CTT para se pronunciarem e Mirandela não decretou a suspensão dando apenas um prazo aos CTT para se pronunciarem, decidindo após a pronuncia, podendo o Tribunal pedir um parecer à Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) o que, a verificar-se, está convencido que não colocará entraves à alteração de modelo por parte dos CTT em prejuízo dos interesses do município, isto porque, ele e os Presidentes de Câmara da CIM Douro tinham ido a Lisboa com o propósito de reunir com os representantes dos CTT e da Autoridade Nacional de Comunicações, sendo que, no que se refere à reunião com os CTT, não viram abertura para um retrocesso na decisão e, no que se refere à ANACOM, estes não foram muito claros naquilo que seria a sua posição sobre o assunto. Referiu, também, que tinha tentado perceber junto do governo se iriam intervir no sentido de evitar o encerramento das Estações de Correios, tendo-lhe sido transmitido que, sendo os CTT uma empresa privada, só poderiam intervir se o contrato de concessão não estivesse a ser cumprido.

Feita uma resenha sobre a questão, informou os presentes que, caso o município se recusasse a assumir a abertura do Posto de Correios em S. João da Pesqueira, a empresa CTT – Correios de Portugal, S.A., para cumprir as obrigações de cobertura territorial do serviço decorrentes do contrato de concessão, celebraria um contrato diretamente com uma empresa privada, como por exemplo um café ou uma papelaria, tendo sido este o caso que se verificou em Penedono. Face ao exposto, entende que a estratégia passará por falar com todos os privados por forma a sensibilizá-los para não aceitarem celebrar nenhum contrato para esse efeito.

Por fim, informou que a Senhora Presidente da Assembleia Municipal tinha marcado uma Assembleia Extraordinário com o objetivo de se informarem os membros e a população sobre esta questão e tomar uma posição sobre a mesma.

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha, em resposta, informou que iriam interpelar o Senhor Presidente sobre a questão dos CTT, sendo, por isso, expetável a pergunta por parte dos Vereadores eleitos pelo PPD/PSD. Em resposta, entende que os CTT se deverão manter num espaço público e ao serviço do público, sendo que, a sua abertura numa empresa privada pode causar graves constrangimentos e limitar os munícipes de S. João da Pesqueira no acesso a serviços essenciais, podendo, inclusive, vir uma empresa de fora para realizar esse serviço.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral referiu que iriam colocar

a questão sobre a situação dos CTT no concelho, até porque este assunto está na ordem do dia de muitos municípios do país, onde se inclui o de S. João da Pesqueira. Entende, também, que o ideal será a manutenção da Estação de Correios no modelo atual e tudo terá de se fazer para que isso aconteça, porém, no limite, não sendo possível, o município deverá assegurar aquele serviço para garantir a excelência do serviço público postal.

O Senhor Presidente, em resposta, informou que os CTT chegaram a referir que poderiam colocar uma carrinha uma vez por semana para realizar o serviço e que, ainda assim, cumpriam o estipulado no contrato de concessão, sendo que, na reunião tida em Lisboa, os questionou sobre o facto da estratégia passar por manter apenas os Bancos CTT, o que gerou algum desconforto nos administradores. Questionou ainda porquê o encerramento em S. João da Pesqueira e não, por exemplo, em Carrazeda de Ansiães. Apesar da resposta não ter sido esclarecedora entende que os critérios subjacentes aos encerramentos não têm que ver apenas com a dimensão dos concelhos e com a população residente, mas com questões como o valor das rendas dos espaços e funcionários mais próximos da reforma. Referiu, ainda, que os CTT justificam a decisão com a redução do número de atendimentos na Estação de Correios o que está relacionado com a existência de Postos em Ervedosa do Douro e Trevões.

O Senhor Vereador José Luís Cardoso Rodrigues referiu que é lamentável verificar que o poder político está subordinado ao poder económico, sendo que esta decisão dos CTT se baseia fundamentalmente em critérios económico-financeiros, cujo objetivo é aumentar os lucros para distribuir dividendos aos acionistas da empresa.

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha referiu, ainda, que não ia fazer um lamento e que não traria este assunto se não fosse discutido nesta reunião o Orçamento e as Grandes Opções do Plano que contemplam verbas para a Escola Profissional, isto porque, ainda tem salários por receber que são anteriores à decisão de cessar as suas funções como Diretor Geral da ESPRODOURO e que, como qualquer trabalhador, esta situação tem implicações financeiras na sua esfera pessoal, até porque exercia as suas funções exclusivamente na ESPRODOURO sendo a sua única fonte de rendimento do trabalho dependente.

O Senhor Presidente, em resposta, informou o Senhor Vereador que, desde o início em que a direção da ASDOURO decidiu mudar de Diretor se disponibilizou a pagar todos os salários em atraso e as diferenças salariais até ao final da mobilidade estatutária, tendo, inclusive, o advogado da ASDOURO, para evitar o recurso para o Supremo Tribunal, reforçado junto do advogado do Requerente a vontade da ASDOURO em liquidar todos os valores referentes aos vencimentos, o que não foi aceite, sendo que, em função disso, o tribunal decidirá.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha referiu que aquilo que pretende é que sejamos exemplares, interessando o confronto político e não pessoal, sendo que desconhece essa matéria em relação aos advogados, referindo que o que está em causa é o pagamento dos salários e subsídios até à data em que regressou ao agrupamento de escolas, o que é normal pagar quando se despede alguém, independentemente de outros direitos que depois venha a ser reclamados.

O Senhor Presidente informou que se o Senhor Vereador quisesse resolver a questão de uma vez por todas, estariam disponíveis para liquidar essas verbas no dia seguinte, não obstante estar a decorrer um processo contra o Senhor Vereador pelas funções exercidas enquanto Diretor Geral da Esprodouro.

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha fez questão de frisar que é preciso "separar as águas", uma vez que, uma situação tem que ver com os seus direitos enquanto funcionário e outra questão tem que ver com o processo intentado por ele contra a ASDOURO.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

**332/CM/2018 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**

Foi patente a ata n.º 23/2018 da reunião ordinária, realizada no dia 18 de outubro de 2018, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

**A – CONTABILIDADE**

**A-3 – CONTAS DE GERÊNCIA:-**

**333/CM/2018 – ALERTA PRECOCE DE DESVIOS – N.º 1 DO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO – INFORMAÇÃO RELATIVA AO ANO DE 2017 (DADOS PROVISÓRIOS):-**

O Senhor Presidente deu conhecimento do ofício circular 1448/2018, da Direção Geral das Autarquias Locais, referente ao processo 0003092017/DCAF, no qual é notificado o município de S. João da Pesqueira nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 56.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que, conforme se demonstra no referido ofício, a dívida total do município de S. João da Pesqueira prevista no artigo 52.º do RFALEI, em 2017, ultrapassou a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, devendo, por isso, ser informado o órgão executivo e deliberativo do município.

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

**A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-****334/CM/2018 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2019:-**

No uso da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o órgão executivo elaborou as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento para o ano financeiro de 2019, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados junto à pasta anexa ao presente livro de atas.

Analisados os referidos documentos, verifica-se o seguinte:

As GRANDES OPÇÕES DO PLANO totalizam dotações no montante de OITO MILHÕES, CENTO O TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA EUROS (€ 8.103.450,00), correspondendo TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SETE EUROS (€ 3.774.667,00) ao PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS EUROS (€ 4.328.783,00) ao PLANO DE ATIVIDADES.

O ORÇAMENTO importa, tanto na receita como na despesa, no valor de DOZE MILHÕES, DUZENTOS E SESENTA E CINCO MIL E CINQUENTA E SETE EUROS (€ 12.265.057).

O Senhor Presidente informou que o Orçamento apresentado está em linha com o do ano anterior, sendo o mais realista possível do ponto de vista da receita a arrecadar. Informou que há muitos projetos e ações que não vão conseguir realizar no imediato porque têm como prioridade manter as contas do município equilibradas. Informou, ainda, que existe uma proposta para se proceder a um ligeiro aumento das transferências para as freguesias no valor de 23.000 euros, isto porque, não obstante nesta primeira versão da Proposta de Orçamento manter-se o mesmo valor do ano transato, os Presidentes de Junta entendem, por exemplo, que não faria sentido, por um lado, atribuir o valor de 1.500 euros por cemitério quando as áreas dos mesmos são totalmente diferentes, gerando, por isso, diferentes custos de manutenção, devendo, por isso, a distribuição das verbas ser em função da área dos cemitérios e, por outro lado, estes apresentaram uma proposta para considerar a área agrícola das freguesias na distribuição das verbas relativas às obras. Tendo em consideração essas propostas, referiu que foram realizadas várias simulações, tendo considerado, nas verbas fixadas para as obras nas freguesias, uma dotação mínima de 40.000 euros a repartir em função da área agrícola a deduzir aos critérios da área total e da população, por forma a manter a verba inicial a transferir inalterada, sendo que algumas freguesias iriam perder um valor significativo de transferências em relação ao ano transato, sendo, por isso, necessário aumentar o valor fixo a transferir para as freguesias na componente respeitante às obras de 13.500 euros para 15.500 euros, tendo, ainda, que se aumentar 1.000 euros para a recolha de resíduos sólidos urbanos. Por fim, uma

vez que o documento contempla todas as explicações e detalha todos os projetos e ações, referiu que estaria disponível para responder às questões que os Senhores Vereadores entendessem colocar. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha, não compreendendo o referido nas páginas 19, 21 e 28 do documento, solicitou explicações e que fosse clarificada a redação do documento. \_\_\_\_\_

Solicitou, ainda, explicações quanto ao facto de na página 31 se fazer referência à redução da previsão da cobrança das águas por nunca se ter cobrado o valor previsto nos últimos orçamentos. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente referiu que iria ser clarificada a redação das páginas referidas para permitir uma melhor compreensão das explicações. Em relação às águas referiu que no ano em curso o município tem vindo a pagar as faturas da aquisição de água em alta e que estavam a tentar chegar a um acordo com a empresa Águas do Norte, S.A. relativamente à compensação pela cedência das infraestruturas em alta por parte do município, isto porque, quando iniciou funções de presidente encontrou uma avaliação dessas infraestruturas efetuada pela KPMG cujo valor aproximado é de 600.000 euros, tendo, no entanto, apresentado uma proposta à empresa Águas do Norte, S.A., de 1.000.000 euros pela cedência das mesmas, estando aguardar resposta. No que respeita à diminuição da previsão de cobrança em relação ao ano transato, referiu que, não obstante todos os esforços empreendidos, não conseguirão recuperar a maioria dos consumo em atraso por parte dos consumidores devido à prescrição dos créditos. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha entende que politicamente tudo o que se diz a montante tem consequências a jusante, sendo que, percebeu, pela leitura da página 33, que há apenas um lote disponível para construção de habitação para venda, questionando o Senhor Presidente sobre a necessidade do município tomar as diligências necessárias para ter mais espaço disponível para oferta. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente, em resposta, informou que na sua opinião, a resolução desta questão deve partir, em primeira linha, da iniciativa privada, sendo, inclusive, que em reunião de câmara já foram aprovados dois ou três loteamentos, o que irá permitir ter vinte ou trinta lotes disponíveis. Além disso, referiu que, nesta linha de rigor orçamental, o município não tem margem para comprar terrenos e avançar com loteamentos, considerando que, face ao dinheiro disponível, há outras prioridades para a sua alocação, estando inclusive este lote disponível há muitos anos sem que ninguém o tenha comprado, o que demonstra que não é assim tão prioritário este investimento. Por outro lado, referiu, a título exemplificativo, a situação dos lotes da zona industrial, sendo que o município estava a notificar todos os proprietários, ao abrigo das obrigações previstas no regulamento respetivo, para que estes avancem com as construções, o mesmo acontecendo com os lotes para

construção de habitação, pelo que, nesta perspetiva não lhe parece que esta situação seja um prioridade no imediato.

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha referiu aceitar a opinião do Senhor Presidente mas dela discordar, uma vez que entende que o município deve ter um conjunto de lotes disponíveis para jovens, uma vez que não podem estar dependentes de privados numa situação em que um casal jovem ou um médico jovem se queiram instalar no concelho, não havendo oferta disponível por parte do município para isso.

O Senhor Presidente referiu entender essa preocupação, mas tendo em consideração o necessário rigor orçamental, terá de se verificar quando poderão libertar-se recursos financeiros para essa situação.

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha, tendo em consideração o referido na página 37 entende que há um acréscimo efetivo de despesas com o pessoal.

O Senhor Presidente informou que o previsto inicialmente no orçamento para 2018 ficou aquém do necessário, pelo facto de haver a expectativa de ser possível reduzir um maior número de prestadores de serviços, conforme explicado no orçamento. Além disso, estão refletidos os descongelamentos salariais dos funcionários e os custos com a equipa afeta ao projeto de combate ao insucesso escolar, sendo que estes serão financiados a 85%. Não obstante esta situação, está convencido que os valores dos custos com o pessoal estarão em linha com os de 2017. Por fim, referiu que no caso de terem de integrar todos os precários o custo com o pessoal sofreria um aumento de 200.000 euros.

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha entende que, relativamente às menções feitas no documento à Escola Profissional esta deveria ser identificada pelo contribuinte, ou seja, com a denominação ASDOURO. Por outro lado, referiu que sendo a ASDOURO proprietária da Escola Profissional uma entidade privada, tendo de ser tratada como uma entidade privada, é da opinião que não tem de ter todo o tipo de apoios que têm outras escolas públicas, não querendo com esta intervenção que fique a ideia que está contra a ASDOURO. Por exemplo, fala-se da aquisição de equipamentos, estando de acordo se for para o uso público, não concordando se for para o privado, isto porque a ASDOURO tem sido financiada a 85% por fundos comunitários e em 15% pelo Estado, não lhe parecendo que o município tenha de tratar todas as escolas da mesma maneira.

O Senhor Presidente referiu concordar em parte com o Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha, apesar do município ter a faculdade de colocar o dinheiro que quiser na ASDOURO porque tem 50%. Além disso, referiu que foi veiculada a ideia na opinião pública que o município tem vindo a injetar dinheiro na ASDOURO, o que não corresponde à verdade. Em termos concretos,

o material que se pretende adquirir é para as AEC`S e não para uso privado da Escola Profissional, sendo, no entanto, que tem sido esta a desenvolver através de protocolo estas atividades. Referiu, ainda, que, no Agrupamento de Escolas, houve um projeto dos alunos para a criação de uma rádio na escola, sendo que o município se comprometeu a apoiar com 2.000 euros. Por fim, referiu que os valores previstos no orçamento para 2019 a transferir para a ASDOURO tem que ver, por um lado, com as AEC`S e, por outro lado, com um protocolo tripartido entre a ASDOURO, o Município e a CCAM do Douro e Cõa celebrado com o anterior executivo, não havendo nenhum apoio extra para suportar o seu funcionamento.

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha frisou que, quando se referia à ASDOURO, se estava a referir a financiamento público e não ao pagamento de serviços ou dos protocolos celebrados.

Questionou, também, de que se tratava o valor de 20.000 euros referido na página 44 aprovado em Conselho Municipal de Educação para o Agrupamento de Escolas, a que se referia o valor previsto na alínea e) da página 64, frisando que, em relação às AEC`S, o valor previsto é o que já vinha sendo pago nos anos anteriores e questionou a que se refere a verba relativa à capacitação da Escola Profissional e o valor de 523.000 euros previsto na página 73.

O Senhor Presidente informou que a verba aprovada em Conselho Municipal de Educação tinha que ver com os apoios do município ao Agrupamento de Escolas para aquisição de material por cada aluno. Em relação à verba para a capacitação da Escola Profissional referiu que se tratava do valor previsto no protocolo tripartido celebrado pelo anterior executivo com a CCAM do Douro e Cõa e com a ASDOURO aquando da criação da Promopesqueira. Por fim, em relação ao valor de 523.000 euros, informou que se trata da avaliação do imóvel com o qual o município participou na criação da Promopesqueira, sendo que o valor da participação é de 450.000 euros e os restantes 73.000 euros, como não se podia dividir o imóvel, é um excesso de fundos de participação a reembolsar ao município.

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha referiu, para finalizar, que em relação ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, não estavam separados de todo, sendo que o Vereador José Vítor Fernandes Sobral também iria fazer a sua intervenção para depois manifestarem o sentido de voto.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral começou por referir que o Orçamento segue, em grande medida, as linhas dos orçamentos anteriores, sendo, inclusive, que alguns projetos que foram criados pelo anterior executivo são mantidos, entendendo que faz todo o sentido que assim seja. Além disso, frisou que entende como relevante o aumento das transferências para as Freguesias no sentido de lhes permitir uma maior autonomia financeira para desenvolverem as suas atribuições, sendo que o município de S. João da

Pesqueira é um dos que se destaca nesta matéria, atento o valor transferido anualmente para as mesmas. Aproveitou, também, à semelhança do referido nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018, para fazer referência ao facto de entender que a priorização das obras referentes à regeneração urbana deveria ter sido outra, não desvalorizando umas em detrimento de outras, até porque a possibilidade de as executar existe porque o anterior executivo as previu no quadro de compromissos do PARU pelo facto de também as achar relevantes, entendendo, no entanto, que, em função do valor disponível no imediato, as obras anteriormente definidas pelo executivo eram as mais prioritárias para o concelho. Aproveitou, também, para desejar que as candidaturas previstas e aguardar aprovação pudessem ser efetivamente aprovadas em 2019, uma vez é aquela circunstância que permite ou não a boa execução do orçamento, como sempre aconteceu. Denotou que as verbas para a educação deveriam ser reforçadas, em especial o apoio para a aquisição de livros e material.

O Senhor Presidente, em resposta à intervenção do Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral, informou que, relativamente à verba referente ao apoio para aquisição de livros e material escolar, tinham tomado a decisão de a reduzir para metade já no orçamento de 2018, uma vez que as famílias carenciadas já usufruem de muitos apoios para esta finalidade, sendo que, em 2019, o Estado vai apoiar as famílias na aquisição de livros até ao 12.º ano. Por fim, referiu que o apoio às famílias não passa exclusivamente pela oferta de livros e material escolar, sendo que o município apoia com outras medidas, como por exemplo o apoio nas viagens de estudo com a disponibilização de transporte, a aquisição de equipamento desportivo e musical, as obras que são feitas nos centros escolares, o aumento das bolsas sociais e de mérito e a candidatura de combate ao insucesso, não fazendo sentido resumir a política do município em matéria de educação à oferta de livros e material escolar.

Colocada a Proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para o exercício de 2019 à votação, foi deliberado, por maioria, aprovar, com as abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereira Rocha e José Vítor Fernandes Sobral.

Os Senhores Vereadores do PPD/PSD, Eduardo Jorge Pereira Rocha e José Vítor Fernandes Sobral apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Os Vereadores do PSD aceitam com agrado algumas das opções políticas do atual executivo, algumas das quais, que transitaram de projetos levados a cabo, em sede de candidatura, pelo executivo anterior, e se mantêm como opção, como por exemplo: a execução do Arranjo Exterior da Escola sede do Agrupamento de Escolas de São João da Pesqueira, a assunção dos compromissos com as IPSS protocolado com o município, a finalização da colocação das Eco-Ilhas, a execução das ETAR de Casais do Douro, Sarzedinho e Riodades e conclusão da obra do Largo da Feira.

Congratulamo-nos com o aumento da participação financeira às

Juntas/Uniões de Freguesia. \_\_\_\_\_

Não identificamos, em bom rigor, medidas para o estimular o investimento por parte dos mais jovens, no sentido de combater o desemprego, promovendo e estimulando a economia. \_\_\_\_\_

Neste mandato, considerando que as listas concorrentes à Câmara Municipal, preconizavam o Orçamento Participativo, este já deveria estar contemplado neste orçamento de 2019. \_\_\_\_\_

Por tudo que foi dito, e tendo em conta que as prioridades consideradas na Proposta do Plano Anual de Atividades e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de São João da Pesqueira para 2019, são entendidas, na maioria, como razoavelmente adequadas, sendo certo que no nosso ponto de vista, em termos de priorização, não são absolutamente convergentes, nem o poderiam ser, e que pretendemos continuar a promover o desenvolvimento de São João da Pesqueira, os Vereadores do PSD abstêm-se da aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2019. \_\_\_\_\_

São João da Pesqueira, 30 de outubro de 2018 \_\_\_\_\_

Os Vereadores \_\_\_\_\_

Jorge Rocha \_\_\_\_\_

Vítor Sobral" \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente, tendo em consideração a declaração de voto apresentada, referiu que a maioria se congratulava com a compreensão e posição dos Vereadores do PPD/PSD em relação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019. Frisou, também, que é intenção da maioria ter um orçamento participativo, entendendo, no entanto, que, com as atuais restrições orçamentais, não há margem para que possam canalizar-se recursos financeiros para o orçamento participativo, até porque, todo o dinheiro disponível está ser canalizado para prioridades do concelho e, mesmo assim, não é suficiente, não sendo no imediato possível libertar verbas para que as pessoas possam decidir que projeto gostariam de ver implementados, salientando que iriam tentar, quando houver margem orçamental, que o orçamento participativo fosse uma realidade no concelho. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha entende que, para que se possa ter um orçamento participativo, não é necessário que se comece por libertar dotações que não existem, sendo que o executivo poderia determinar uma verba específica que já está alocada para determinado tipo de projetos e deixar as pessoas escolher em concreto se, dentro de determinada área de atuação como preferiam que os recursos fossem utilizados, sendo uma oportunidade para que as pessoas se pudessem pronunciar sobre aspetos culturais, educativos, de construção, entre outros, podendo o orçamento participativo do município iniciar com 50.000 euros para os jovens. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente voltou a reiterar que, de momento, não existe folga orçamental para a criação do orçamento participativo, até porque tudo o que está previsto no orçamento já está determinado, dando a título de exemplo as

verbas para as candidaturas, as verbas para a juntas, salários, aquisição de serviços e obras de manutenção dos edifícios e dos espaços públicos, não existindo nada onde haja indefinição.

Por fim, para ilustrar a posição da maioria em relação à estratégia orçamental, o Senhor Presidente proferiu o seguinte: "Primeiro corremos e depois andamos".

## **C – HABITAÇÃO E URBANISMO**

### **C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

**LICENÇAS DE OBRAS:-**Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

### **ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL – MEDIDAS PREVENTIVAS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE E AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-**

#### **335/CM/2018 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-**

Presente um requerimento de Mathieu Daniel Cordeiro Piedade e Lourenço Manuel Cordeiro Piedade, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, emissão de parecer relativamente à partilha do prédio rústico, sito no lugar "Castanhal" na freguesia de Ervedosa do Douro, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 1034.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 2121/2018/DPOAU.

#### **336/CM/2018 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-**

Presente um requerimento de Emília da Piedade Cordeiro, Mathieu Daniel Cordeiro Piedade e Lourenço Manuel Cordeiro Piedade, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, emissão de parecer relativamente à partilha dos prédios rústicos, sitos no lugar "Vale dos Muros ou Corceira" na freguesia de Ervedosa do Douro, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob os artigos 352 e 350.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 2122/2018/DPOAU.

#### **337/CM/2018 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-**

Presente um requerimento de Emília da Piedade Cordeiro, Mathieu Daniel Cordeiro Piedade e Lourenço Manuel Cordeiro Piedade, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de

setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, emissão de parecer relativamente à partilha do prédio rústico, sito no lugar "Quinta da Afurada ou Quinta Fonte Chã" na freguesia de Ervedosa do Douro, inscritos na matriz predial urbana e rústica sob os artigos 1392 e 320 respetivamente.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 2123/2018/DPOAU.

### **338/CM/2018 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-**

Presente um requerimento de Emília da Piedade Cordeiro, Mathieu Daniel Cordeiro Piedade e Lourenço Manuel Cordeiro Piedade, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, emissão de parecer relativamente à partilha do prédio rústico, sito no lugar "Tapado" na freguesia de Ervedosa do Douro, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 1010.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 2117/2018/DPOAU.

### **339/CM/2018 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-**

Presente um requerimento de Emília da Piedade Cordeiro, Mathieu Daniel Cordeiro Piedade e Lourenço Manuel Cordeiro Piedade, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, emissão de parecer relativamente à partilha do prédio rústico, sito no lugar "Vale dos Muros" na freguesia de Ervedosa do Douro, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 351.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 2118/2018/DPOAU.

## **D – FUNCIONÁRIOS E ASSALARIADOS**

### **D-3.2 – ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS/MAPA DE PESSOAL:-**

#### **340/CM/2018 – MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019:-**

Foi presente, em anexo às Grandes Opções do Plano e Orçamento, o Mapa de Pessoal para o ano de 2019, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de atas, conjuntamente com os mencionados documentos.

O Senhor Presidente informou que os lugares a prover no mapa de pessoal são exatamente os mesmos do mapa de pessoal do ano anterior, sendo que a única alteração tem que ver com o tipo de vínculo a constituir que, ao invés de ser por tempo determinado como no ano anterior, passou para tempo

indeterminado, fruto, sobretudo da necessidade de regularizar vínculos precários e recrutar algum técnico para ocupar, posteriormente, a chefia da nova divisão. Por fim, referiu que poderá ser necessário aumentar os lugares a prover no mapa de pessoal dependendo do universo de precários que seja necessário regularizar.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

### **E – OBRAS DO CONCELHO**

#### **E-3.20.01 – REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE DA ESCOLA EB2,3, DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-**

**341/CM/2018 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-**N.º 1/2018, de Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., respetivamente no valor de € 3.993,60, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 2135/2018/DPOAU.

#### **E-03.22.03 – REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO NO ÂMBITO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA:-**

#### **342/CM/2018 – APROVAÇÃO DO ANTEPROJETO E DO VALOR DA ESTIMATIVA ORÇAMENTAL:-**

Foi presente uma informação da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística propondo a aprovação do anteprojecto de execução e da estimativa orçamental.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 2198/2018/DPOAU.

#### **E-03.41.02 – REQUALIFICAÇÃO DAS PISCINAS COBERTAS NO ÂMBITO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA:-**

#### **343/CM/2018 – APROVAÇÃO DO ANTEPROJETO E DO VALOR DA ESTIMATIVA ORÇAMENTAL:-**

Foi presente uma informação da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística propondo a aprovação do anteprojecto de execução e da estimativa orçamental.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 2199/2018/DPOAU.

**E-03.98- EMPREITADA DE INTERFACE DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA E DA REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO CONVENTO NA VILA DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-**

**344/CM/2018 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-**N.º 9/2018, de Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., respetivamente no valor de € 26.211,33 e 20.860,71, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 2134/2018/DPOAU

**G – PATRIMÓNIO**

**G-1.1 – AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE TERRENOS:-**

**345/CM/2018 – PROPOSTA DE AFETAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL AO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO:-**

Foi presente a informação 2062/2018/DAF propondo a eliminação do artigo rústico com o número 1529, uma vez que se trata do cemitério municipal, devendo este ser desafetado do domínio privado do município e ser afeto ao domínio público municipal.

Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

**G - 2 – BENS MÓVEIS:-**

**346/CM/2018 – PATRIMÓNIO MUNICIPAL – DESRECONHECIMENTO DE MOBILIÁRIO – SUBSÍDIO EM ESPÉCIE:-**

Foi presente a informação 1117/2018/DAF propondo o desreconhecimento dos bens com os números de inventário 7045 a 7059 referentes a colchões Euroflex, no valor total de 1.125 euros, sendo que estes bens foram adquiridos pelo município para apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ervedosa do Douro.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o desreconhecimento dos bens e a atribuição dos mesmos à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ervedosa do Douro a título de subsídio em espécie, atento o princípio da substância sobre a forma previsto no SNC-AP.

**J – CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL**

**J-3.3 – OUTRAS ENTIDADES:-**

**347/CM/2018 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NAGOSELO DO DOURO:-**

Foi presente um ofício da Fábrica da Igreja de Nagoselo do Douro a solicitar apoio financeiro para obras de restauro do retábulo Mor da Igreja de Nagoselo do Douro.

Deliberado, por unanimidade, de acordo com a competência prevista na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, atribuir, à semelhança dos apoios atribuídos a outras comissões fabriqueiras para o mesmo efeito, um subsídio de 5.000,00€ (cinco mil euros), devendo o beneficiário apresentar previamente os comprovativos justificativos do investimento, designadamente as faturas correspondentes aos trabalhos efetuados no restauro do retábulo Mor da Igreja de Nagoselo do Douro.

## **F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

#### **348/CM/2018 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

**ENCERRAMENTO:-**Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram vinte e uma horas. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 34/P/2017, de vinte e sete de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei.

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,